

ESTADO DE GOIÁS SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 5ª REGIÃO

ATA CONCORRÊNCIA N. 01/2019

Aos 07 dias do mês de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da sede do CRECI/GO, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 668/2019, se fez presente com a finalidade de realizar a sessão licitatória na modalidade CONCORRÊNCIA, autorizado no processo n.02/2018, regido pela Lei Federal n. 8.666/93, suas atribuições e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, recebendo propostas do tipo MAIOR OFERTA, bem como, análise e julgamento de propostas e documentações dos participantes.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a alienação do domínio pleno do imóvel, uma sala comercial nº 205, localizada no térreo I superior do "EDIFÍCIO TANGARAÍ CENTER", sito à Rua Ilídio Lopes, Centro, Caldas Novas/GO, desocupado, de propriedade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5ª Região — CRECI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.638.121/0001-26, com sede na Rua 56, n° 390, Qd. B-14, Lt. 7/8, Jardim Goiás, Goiânia/GO, consoante especificações contidas no Edital 001/2019.

Em observância ao item 1 do Edital, iniciou-se a Etapa do Credenciamento no horário previsto, todavia, sem interessados.

Encerrada a etapa de Credenciamento, iniciou-se a abertura da sessão licitatória às 14 h:30 min com a tolerância de espera de 15(quinze) minutos, contudo, novamente, não foi possível constatar a presença de possíveis interessados, nem assim, documentos enviados e/ou recebidos a título de propostas vinculadas ao referido certame.

Sendo assim, restou configurado a licitação DESERTA, ante a ausência de interessados ao certame licitatório Concorrência 001/2019.

Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Os autos seguirão para análise à autoridade superior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Fernando Souza Santana:

Marcos Costa França:

Cláudio Gonçalves de Araújo:

· F_--- 7

SISTEMA COPECE-CRECE
CDECL-CO